



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 075 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

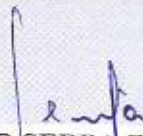
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2023, oriundo do Processo nº 2023/04/156, referente à Prestação de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de 02 (dois) servidores físicos; prestação de serviço de backup para todo o ambiente operacional do instituto com aplicação em nuvem com espaço de armazenamento de 3tb; prestação de serviço de segurança de endpoint e vms totalizando 27 licenças de software antivírus, pela empresa Lisura Consultoria em Tecnologia Ltda:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
SAULO FERNANDES DANTAS	74	Gestor do Contrato
BRUNO DE OLIVEIRA DA SILVA	70	Fiscal
KANANDA CARLA CONCEICAO RAMOS DA FONSECA	57	Fiscal

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando as disposições em contrário.**

NILÓPOLIS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
18 outubro 2024